

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2014, de 18 de agosto de 2014**

**2<sup>a</sup> Chamada**  
**LISTA DE ESPERA UNILAB/SISU – Edição 2014.2**  
**Campus de São Francisco do Conde (Malês) - BA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna pública a convocação para a 2<sup>a</sup> Chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 dos candidatos relacionados nos Anexos III e IV, deste Edital, para provimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab no *Campus* de São Francisco do Conde (Malês), na Bahia, para ingresso no 3º período letivo de 2014, conforme disposto no Edital nº 17/2014.

**1. QUADRO DE VAGAS**

1.1. Abaixo, no Quadro 1, o Quadro de vagas disponíveis para a 2<sup>a</sup> Chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab, no *Campus* de São Francisco do Conde (Malês), na Bahia.

**Quadro 1 – Quadro de Vagas / Campus dos Malês**

Curso	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Humanidades	Not.	31	-	-	-	-	31
Letras – Língua Portuguesa	Not.	06	-	02	01	01	10
Total							41

**Legenda:**

**AC** - Ampla Concorrência.

**L1** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L3** - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L4** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Int.** - Integral (Matutino e Vespertino)

**Not.** - Noturno.

## **2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA**

2.1. A 2<sup>a</sup> chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Convocação para a 2 <sup>a</sup> Chamada de Lista de Espera	18/08/2014 (segunda-feira)
<b>2<sup>a</sup> Chamada de Lista de Espera (matrícula)</b>	25/08/2014 (segunda-feira)
Publicação do Edital de Convocação para a 3 <sup>a</sup> Chamada de Lista de Espera	08/09/2014 (segunda-feira)
<b>3<sup>a</sup> Chamada de Lista de Espera (matrícula)</b>	15/09/2014 (segunda-feira)

2.2. Abaixo, no Quadro 2, o Calendário de Matrícula da 2<sup>a</sup> Chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab, no *Campus* de São Francisco do Conde (Malês), na Bahia.

**Quadro 2 – Calendário de Matrícula / Campus de São Francisco do Conde (Malês)**

<b>25/08/2014 (Segunda-feira)</b>	
<b>Horário</b>	<b>Curso(s)</b>
9h às 12h  e	Humanidades Letras – Língua Portuguesa
13:30h às 16h	

Local de matrícula:

**Campus de São Francisco do Conde (Malês)**

**Dia: 25/08/2014 - Horário de matrícula: 9h às 12h e 13:30h às 16h**

Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Centro

Contatos: (71) 3651.8250 E-mail: [selecao@unilab.edu.br](mailto:selecao@unilab.edu.br)

## **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

3.1. Documentos de matrícula: Ver Anexos I e II.

3.2. Todos os candidatos que optaram por reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo II). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.

3.3. Não é possível fazer matrícula de candidato sem o histórico escolar, não sendo aceita declaração de que este documento está sendo providenciado pela escola. Tal declaração só será aceita para, porventura, substituir o certificado de conclusão do Ensino Médio até que o mesmo fique pronto.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

Redenção, 18 de agosto de 2014.

**Leilane Barbosa de Sousa**  
Pró-Reitora de Graduação, *em exercício*

## **ANEXO I**

### **LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

#### **A) CANDIDATOS OPTANTES DA AMPLA CONCORRÊNCIA:**

##### **1. Fotocópias autenticadas:**

- a) Documento de identidade\*
- b) CPF
- c) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames) \*\*
- f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

\*\* Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014 e nº 10, de 23/05/2012, disponíveis em:  
<http://www.unilab.edu.br/legislacao-sisuunilab-2014-2/>

##### **2. Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

**OBSERVAÇÃO:** O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

- 3. Fotocópia simples do comprovante de endereço
- 4. 01 (uma) fotografia 3x4

## **B) CANDIDATOS OPTANTES DAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)**

### **1. Fotocópias autenticadas:**

- a) Documento de identidade\*
- b) CPF
- c) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames) \*\*
- f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

\*\* Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014, e nº 10, de 23/05/2012, disponíveis em:  
<http://www.unilab.edu.br/legislacao-sisuunilab-2014-2/>

### **2. Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

**OBSERVAÇÃO:** O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

- 3. Fotocópia simples do comprovante de endereço;**
- 4. 01 (uma) fotografia 3x4**

## **C) MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:**

- 1. Todos os documentos relacionados nos Itens A ou B, conforme o caso;
- 2. Procuração, com reconhecimento de firma;
- 3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

## **D) MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS**

- 1. Todos os documentos relacionados nos Itens A ou B, conforme o caso;
- 2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.

## **ANEXO II**

### **ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA**

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados no *site* da Unilab.
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se **Família ou Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para **TODAS as pessoas** relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados nos Itens A e B, deste Anexo.
9. Para os menores de 16 anos, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os maiores de 16 anos, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada.
12. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

#### **Telefones:**

**Ceará:** Coordenação de Assuntos Acadêmicos  
Campus de São Francisco do Conde: (71) 3651.8250

**E-mail:** selecao@unilab.edu.br

**Edital nº 17/2014 – Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2**

**FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA**

		<b>Nome Completo</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>Renda (R\$)</b>	<b>Curso</b>
1	Candidato		-					
2	Demais pessoas da família							
3								
4								
5								
6								
7								
8								Preenchimento da Unilab
9								<b>Σ Renda</b>
10								<b>Per capita</b>
								<b>Nº de folhas entregues:</b>

**DECLARAÇÃO**

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 17/2014, de 04 de agosto de 2014, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante, procurador ou representante legal

## **ITEM A**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR**

#### **1. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:**

- a) Cópia da Certidão de nascimento

#### **2. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:**

- a) Cópia de documento de identidade\*
- b) Cópia do CPF

\* São considerados **documentos de identidade** válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

## **ITEM B**

### **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

(candidatos classificados para Reserva de Vaga com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo)

#### **1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:**

- 1.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*;
- 1.2 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **2. TRABALHADOR RURAL:**

- 2.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*;
- 2.2 Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.3 Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- 2.4 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:**

- 3.1 Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:**

- 4.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

## **5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO O PROFISSIONAL LIBERAL:**

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

## **6. DESEMPREGADOS:**

- 6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)\*;
- 6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada;
- 6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

## **7. TRABALHADOR INFORMAL:**

- 7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte\*;
- 7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

### **\*ATENÇÃO:**

**Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2**  
**Campus de São Francisco do Conde (Malês) - BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04 /2014, de 18 de agosto de 2014**  
**(ANEXO III)**

**Convocados para Lista de Espera**  
**2ª chamada**  
**HUMANIDADES**

AMPLA CONCORRÊNCIA		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131020983758	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
2	131003791731	THAYNA SANTOS ALMEIDA
3	131044684289	LIVIA ALVES NASCIMENTO
4	131014871986	EVENY JESUS DOS SANTOS
5	131001405035	KENATTE LIMA DE ARAUJO
6	131009935530	FLAVIO GOMES SANTOS
7	131023445439	MILENA ASSUMPCAO DA SILVA
8	131028804909	JOAO APOLINARIO DE SANTANA
9	131040852152	RAQUEL SOUSA ALVES
10	131002635115	REBECA FERREIRA DE OLIVEIRA
11	131059248684	MARLLON LUIS MARTINS CARDOSO
12	131068635938	RAIMUNDO JERONIMO MIRANDA DE SOUSA
13	131062585394	GABRIELA MOREIRA PESSOA
14	131004476791	MONICA MONIQUE SILVA DA CRUZ BORGES
15	131006892112	MARLI FERREIRA DA SILVA FERRAZ
16	131010041245	ALINE LIMA RAMOS
17	131000106557	AIRAN FELIX DE LIMA SOUSA
18	131061979011	ADRIANA RODRIGUES SILVA
19	131003124904	RODRIGO DA CRUZ NOGUEIRA
20	131059347089	GLAUCIA CRISTINA COSTA DA CONCEICAO
21	131052744929	VIVIANE MENDES SANTOS
22	131003868946	MARCIO VENANCIO LUZ BARROS
23	131029856945	CAMILA SANTIAGO DALTRO
24	131010716323	RAFAEL CARVALHO ROCHA
25	131023192581	VALDIRENE SILVA SAMPAIO
26	131023426582	ELIAS CAMPOS DE SOUZA FERREIRA
27	131009816701	NILSON CERQUEIRA SOUSA
28	131066799518	MATHEUS ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
29	131008824343	CARLA TAINA OLIVEIRA ALCANTARA

30	131035521356	ISABELLA VALVERDE SANTOS
31	131043156653	CREMILDA GONÇALVES DA COSTA CATAO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2

Campus de São Francisco do Conde (Malês) - BA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04 /2014, de 18 de agosto de 2014  
(ANEXO IV)

### Convocados para Lista de Espera 2<sup>a</sup> chamada

### LETROS – LÍNGUA PORTUGUESA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131064372509	JONATHA ARAUJO PIMENTA
2	131055488028	LUANA DO NASCIMENTO PALMA
3	131013176435	BRENDA ALLINY LEMES RIBEIRO
4	131007110002	BEATRIZ LIMA DE FREITAS
5	131018040221	IGOR CAROLINO DOS ANJOS DA SILVA
6	131008130988	RAYLANE CAMPOS DOS SANTOS

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131078051084	LARISSA PEREIRA FERREIRA *
2	131019741975	ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA *

\* Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo II do Edital de Convocação nº 02/2014). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.

**L3 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO  
INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS**

	<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	131024677261	DIOLINO TELES DE JESUS
2	131060000771	FRANCISCO JOSE LIMA DOS REIS